

DECRETO Nº 2.323, de 06 de junho de 2005.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 758, de 13 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-111.900,00** (cento e onze mil e novecentos reais) destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.0001.2006	33903600	0100	20.000
SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.0001.1019	44905200	0100	5.000,
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.122.0001.2055	33901400	0100	7.000,
1.10.0.27.812.0024.2058	33903600	0100	12.000
1.10.0.27.812.0024.2058	33903900	0100	13.000
Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.020.122.0001.2074	33903200	0100	3.000,
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244.0031.2118	33903000	0100	1.900,
1.13.1.08.244.0031.2118	33903900	0100	6.000,
1.13.1.08.244.0031.2124	33903900	0100	36.000
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA			
1.13.2.08.243.0031.2120	33901400	0100	1.000,
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO EM MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122.0001.1040	44905200	0100	5.000,
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SOB A SUPERVISÃO SMF			
1.15.0.28.846.0000.0108	33901300	0100	2.000,
TOTAL			111.90

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,

fica anulado em igual importância do orçamento a seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.26.452.0003.2145	33903000	0100	4.900,
1.02.0.26.453.0004.1043	44905200	0100	4.900,
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.129.0008.1044	33903900	0100	4.900,
1.05.0.04.129.0008.1044	44905200	0100	4.900,
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.15.127.0014.2036	33903600	0100	4.900,
Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
1.07.0.15.127.0014.2036	33903900	0100	4.900,
1.07.0.15.451.0012.1017	33903900	0100	4.900,
1.07.0.15.451.0012.1017	44905100	0100	4.900,
1.07.0.17.544.0013.1015	33903900	0100	9.900,
1.07.0.17.544.0013.1015	44905100	0100	9.900,
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.15.452.0012.2039	44905200	0100	4.900,
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.811.0024.2116	33903100	0100	4.900,
1.10.0.27.812.0024.1052	44905200	0100	4.900,
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122.0001.2074	31901100	0100	4.700,
1.12.0.20.602.0029.2079	44905100	0100	4.900,
1.12.0.20.602.0029.2079	44905200	0100	4.500,
1.12.0.20.602.0030.2083	33903000	0100	4.900,
1.12.0.20.605.0027.1054	33903000	0100	4.900,
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.23.695.0010.2099	33903000	0100	1.900,
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SOB A SUPERVISÃO SMF			
1.15.0.28.846.0000.0108	44901300	0100	2.600,
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
1.16.0.04.124.0001.1076	44905100	0100	4.900,
1.16.0.04.124.0005.2159	33903500	0100	4.900,
TOTAL	111.900,00		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de junho de 2005.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

D2323

Categoria: Decretos 2005

Prefeito Municipal